



**EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



## **EDITAL DE LEILÃO N.º 0018/2019– SETRAN**

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0018/2019**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão nas modalidades online e presencial**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 26 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na cidade de Curitiba, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, e, simultaneamente, no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### **1.OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1- Alienação de veículos **MOTOCICLETAS, em condição de CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### **2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma ([www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- Para a participação na modalidade presencial pode-se realizar o cadastro (item 2.1) e a apresentação dos documentos constantes no item 2.1.1 **no dia e local do Leilão** (chegar com 30 minutos de antecedência da realização do pregão para cadastro).



**EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;
- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

### **3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) e na modalidade presencial na **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail ([contato@kronberg.lel.br](mailto:contato@kronberg.lel.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

### **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

## **6.SANÇÕES**

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo e a transferência da documentação** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **23 e 24 de janeiro de 2019, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00** horas no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **cabará ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

8.7- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.9- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.10- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

8.11- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda.** através do e-mail **contato@vipparana.com.br**.

8.12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.13- Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.14- O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos.**

**Curitiba (PR), 05 de janeiro de 2019**

**Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba**  
**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**  
**Helcio Kronberg**  
**Leiloeiro Público Oficial do Paraná**

**EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019****DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**

Lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Ano/ modelo	Cor	Chassi	Renavan	Motor	UF	Valor
170	AYD-5930	Motocicleta	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0010727	999073206	G3B9E015940	PR	R\$ 1.800,00
171	AXG-6487	Motoneta	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	9C2HC1410DR005084	559411235	HC14E1D005084	PR	R\$ 1.500,00
172	MKH-6079	Motocicleta	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR528677	1025559123	KC16E8F528677	SC	R\$ 1.500,00
173	AWP-1282	Motocicleta	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2012/2013	PRATA	9C6KG0490D0004158	510622410	G396E004163	PR	R\$ 1.300,00
174	ECV-1520	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R085779	977377806	MC35E-8085779	PR	R\$ 1.300,00
175	ANR-6287	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R021203	882072960	MC35E6021203	PR	R\$ 1.200,00
176	APH-0961	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	9C2MC35008R013002	937720933	MC35E8013002	PR	R\$ 1.200,00
177	AQC-4752	Motocicleta	HONDA/CBX 250	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R060710	967119111	MC35E8060710	PR	R\$ 1.200,00
178	AVM-5749	Motoneta	HONDA/LEAD 110	2012/2012	VERMELHA	9C2JF2500CR005021	470316799	JF25EC005021	PR	R\$ 1.200,00
179	AXD-1575	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	PRETA	9C2KC1650DR311892	551138432	KC16E5D311892	PR	R\$ 1.200,00
180	AOG-4764	Motocicleta	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	9C6KG017070032761	902573144	G347E033053	PR	R\$ 1.100,00
181	APJ-7494	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	9C2MC35008R022727	941522199	MC35E8022727	PR	R\$ 1.000,00
182	APS-3133	Motocicleta	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	9C6KG017080068520	952643936	G347E-070055	PR	R\$ 1.000,00
183	APV-5266	Motoneta	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	9C2JA04108R034063	957057830	JA04E18034063	PR	R\$ 1.000,00
184	AVW-6924	Motocicleta	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2012/2013	PRETA	93FMRCCCECDM010849	483834530	9CBEC010826	PR	R\$ 1.000,00
185	AWS-9192	Motoneta	HONDA/LEAD 110	2012/2013	VERMELHA	9C2JF2500DR301249	531304140	JF25ED301249	PR	R\$ 1.000,00
186	MLC-4551	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR526490	508411157	JC41E2D526490	SC	R\$ 1.000,00
187	AOH-2338	Motocicleta	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	VERMELHA	9C6KG017070030013	903603551	G347E030914	PR	R\$ 900,00
188	ATG-6473	Motocicleta	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR302253	258726474	N/I	PR	R\$ 900,00
189	ARS-9695	Motoneta	HONDA/LEAD 110	2009/2010	VERMELHA	9C2JF2500AR003400	166471470	JF25EA003400	PR	R\$ 800,00
190	ASU-9429	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR661105	224400630	JC41E1A661105	PR	R\$ 800,00
191	ASY-2965	Motocicleta	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR047720	230561080	KC16E4A047720	PR	R\$ 800,00
192	AUI-8768	Motoneta	HONDA/LEAD 110	2011/2011	AMARELA	9C2JF2500BR011212	342579231	JF25EB011212	PR	R\$ 800,00
193	AUV-4973	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0078121	408083018	E3G9E078154	PR	R\$ 800,00
194	AKM-2984	Motocicleta	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHA	9C2MC27002R014597	790842793	MC27E2014597	PR	R\$ 700,00
195	AOA-1854	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R030716	893598470	MC35E6030716	PR	R\$ 700,00
196	APE-2417	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080140960	933809190	E382E139288	PR	R\$ 700,00
197	ASO-5536	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M119095	208687726	F466BR220212	PR	R\$ 700,00
198	ATU-6922	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR335310	310231728	JC41E1B335310	PR	R\$ 700,00
199	ATW-0991	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR318614	322108748	JC41E1B318614	PR	R\$ 700,00
200	AUB-8429	Motocicleta	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2J2ABM007718	331365952	C1H0012156	PR	R\$ 700,00
201	IQI-0898	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	9C6KE1200A0050102	177880791	N/I	PR	R\$ 700,00
202	ISH-3665	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0030145	348237332	E3G7E-030183	RS	R\$ 650,00
203	ALW-2576	Motocicleta	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRETA	9CDNF41AJ4M009126	830769242	F401BR109126	PR	R\$ 600,00
204	AMB-6574	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R024073	836637623	KC08E15024073	PR	R\$ 600,00
205	AMC-2764	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R004999	837236800	KC08E25004999	PR	R\$ 600,00
206	ANW-1857	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R901709	888130570	JC30E76901709	PR	R\$ 600,00
207	AOF-2296	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R014343	898855241	JC30E77014343	PR	R\$ 600,00
208	AOS-7047	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070091284	918760925	E382E090061	PR	R\$ 600,00





## EDITAL DE LEILÃO Nº0018/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas



209	AOV-4162	Motocicleta	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VERMELHA	9C2KD03207R018454	922194084	KD03E27018454	PR	R\$ 600,00
210	APF-6883	Motoneta	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R013169	935921699	JA04E28013169	PR	R\$ 600,00
211	AQD-5017	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R604161	968107028	JC30E78604161	PR	R\$ 600,00
212	AQI-8861	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M227930	976660660	F466BR285176	PR	R\$ 600,00
213	AQS-5059	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M242151	990884120	F466BR299397	PR	R\$ 600,00
214	AOH-2621	Motocicleta	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2006/2007	AMARELA	9CDNF41AC7M002474	902505203	F401BR132234	PR	R\$ 500,00
215	APH-4536	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R048337	938339915	JC30E78048337	PR	R\$ 500,00
216	MCF-2174	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R057366	830509674	KC08E14057366	PR	R\$ 500,00
217	MDL-4727	Motocicleta	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	VERDE	9C2ND07005R005979	864172710	ND07E5005979	SC	R\$ 500,00
218	MGB-0311	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	9C2KC08207R028106	909270295	KC08E27028106	SC	R\$ 500,00
219	MHG-5381	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	9CDNF41LJ9M271036	192161300	F466-BR328282	SC	R\$ 500,00
220	AJM-2231	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR159859	743944372	JC30EY159859	PR	R\$ 450,00
221	AOR-0168	Motoneta	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	VERMELHA	9CDCF47AJ7M022738	916582493	F472BR122738	PR	R\$ 400,00
222	API-0654	Motocicleta	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	BRANCA	9C2KC08307R006887	939080532	KC08E37006887	PR	R\$ 400,00
223	APV-4809	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	9C6KE090080029005	957042213	E381E085125	PR	R\$ 400,00
224	AQU-1562	Motocicleta	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R057635	115190856	HB02E18057635	PR	R\$ 400,00
225	ART-6218	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR514764	167353373	JC41E1A514764	PR	R\$ 400,00
226	AYZ-4962	Motocicleta	I/SHINERAY XY 150 GY	2014/2015	BRANCA	LXYJCKL06F0224836	1026043953	162FMJ3FA036000	PR	R\$ 400,00
227	MDO-2815	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R055237	926668323	KC08E27055237	PR	R\$ 400,00
228	MFT-4230	Motocicleta	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	BRANCA	9C2JC30302R002573	773746323	N/I	PR	R\$ 400,00
229	AJG-3076	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR023218	735098646	HA07E-Y023218	PR	R\$ 300,00
230	AKI-2262	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	9C6KE026020010702	785133070	E308E071417	PR	R\$ 300,00
231	AVB-8874	Motoneta	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	PRETA	94J1XPBGAAM029516	454969589	JBGA121238	PR	R\$ 300,00
232	MCD-5494	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	9C6KE044040061583	830110267	E338E060755	PR	R\$ 300,00
233	ARG-5278	Motocicleta	I/SHINERAY XY 50 Q	2008/2009	AZUL	LXYXCL0390263480	134448480	IP39FMB9A053392	PR	R\$ 200,00
234	BBD-3633	Motocicleta	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR022564	1109991298	KC22E0H022580	PR	R\$ 200,00